CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 54 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 5496/2022
Data: 15/06/2022 - Horário: 13:50
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIDA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a construção de uma casa de acolhida para pessoas em situação de rua, no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois o serviço deveria ofertar apoio as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que possuam vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Sendo que a maioria dessas pessoas se instalam em frente ao CEFAS, e sabemos que lá tem crianças que frequentam a catequese e a escola família, e ouve relatos que estavam praticando atos explícitos ao ar livre.

Marilândia-ES, 14 de junho de 2022.

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 21 / 06 / 2022
DOUGLAS BADIANI
Presidente